PROCESSO N° 1380/11 PROTOCOLO N.º 10.847.664 - 8

PARECER CEE/CEB N.º 599/12 APROVADO EM 07/08/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEQUENO PRÍNCIPE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

RELATOR: CARLOS EDUARDO SANCHES

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1503/11-SUED/SEED de 03/11/11, encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 29/12/10, no NRE de Curitiba, de interesse do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do município de Curitiba que, por sua direção, solicita renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.1. Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, situado na Avenida Iguaçu, 333, Rebouças, em Curitiba é mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro. Foi credenciado para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1837/02, de 24/05/02, a partir do início do ano letivo de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 3793/08, de 20/08/08, a partir do início do ano de 2007, por cinco anos. (fls.51/52 e 63/64).

1.2. Corpo Técnico Administrativo (fls.161)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
-Patrícia Maria Forte Rauli	-Bacharel em Psicologia -Especialização em Planejamento e Gestão de Negócios -Especialização em Psicomotricidade -Mestrado em Educação	Direção Geral
-Juliane Gasparin	-Secretariado Executivo	Secretária

PROCESSO N° 1380/11

1.3. Cursos Autorizados e Reconhecidos (fls. 340)

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO/ RENOVAÇÃO
-Técnico em Enfermagem	-Resolução Secretarial nº 1837/02 -Parecer nº 189/02-CEE/PR	-Resolução Secretarial nº 33792/08 -Parecer nº 486/08-CEE/PR

1.4. Relatório de Autoavaliação da Instituição (fls. 183)

(…) O Centro de Educação Profissional está distribuído em dois pavimentos, com 07 salas de aula, 01 laboratório específico para o curso ofertado, 01 laboratório de Informática com capacidade para 40 alunos, 01 biblioteca com salas individuais, acesso à internet e acervo adequado ao curso, 01 auditório equipado com vídeo e multimídia, além da infra-estrutura administrativa.
(…) O Curso Técnico em Enfermagem possui em seu quadro diversos profissionais além dos docentes e coordenação de curso, corpo técnico – administrativo que inclui técnico de laboratório, informática, bibliotecário, secretárias e corpo de dirigentes. A direção acadêmica da instituição é de responsabilidade de uma enfermeira, com titulação de doutorado na área. Os colaboradores dos setores possuem bom nível de desempenho.
A instituição dispõem de equipamentos como projetor multimídia, tv e vídeo, aparelho de som, retro projetor em salas de aula e auditório. A infra-estrutura física é mantida por empresa especializada e os recursos materiais são constantemente avaliados, passando por manutenção periódica e ampliados conforme a necessidade.
(…) O processo de planejamento, gestão e organização institucional é decorrente de um Plano de Desenvolvimento Institucional o qual prevê o detalhamento anual, com descrição de ações e metas a serem cumpridas a cada período. E, assim, reavaliar constantemente o processo para a melhoria da qualidade e manutenção da organização institucional e administrativo pedagógica
(…) A capacitação de docentes dá-se de forma permanente, momentos em que são revisadas técnicas didáticas e metodológicas de ensino para o aprimoramento do desempenho em sala de aula e outro locais de ensino-aprendizagem...
(…) Ao longo de cada módulo são realizadas reuniões através de convocações de caráter ordinário e extraordinário e no final de cada módulo os professores realizam o Conselho de Classe e avaliam o período, colocando sugestões e propostas para melhorias.
(…) A avaliação institucional acontece a cada três anos através do software STAT SOFT, já a avaliação de desempenho dos professores é realizada ao final de cada módulo através do sistema acadêmico Matheus.

PROCESSO N° 1380/11

1.5 Relatório de Autoavaliação dos Cursos (fls. 188)

Curso	Técnico em Enfermagem (subseqüente)			
Turno	Noite			
Turma	4 turmas			
Ano	Semestre	Matrícula	Desistente	Total
2008	*	----------	----------	----------
2009	1º	43	17	26
2009	2º	30	7	23
2010	1º	41	7	34
2010	2º	36	5	31
Observação	* Não houve turma no segundo semestre de 2008			

(…) A desistência de alunos geralmente se dá por motivos financeiros, a perda de emprego, ou por questões pessoais, a saúde do aluno ou de familiares. O acompanhamento dos egressos acontece de forma informal, através das informações dos gestores das instituições parceiras e dos próprios alunos que, com prazer, vem nos comunicar que já estão colocados no mercado de trabalho.
(…) Para a melhoria do curso, a instituição mantém o laboratório com equipamentos adequados para as aulas práticas. A coordenação e o corpo docente acompanham o desempenho das turmas, proporcionando aos alunos com maiores dificuldades a oportunidade de aprendizagem. Também primamos pela educação continuada dos docentes, oportunizando temas pertinentes à realidade do ensino como a Educação de Jovens e Adultos, metodologias do ensino e avaliação. Quanto às práticas pretendemos realizar visitas técnicas durante a teoria objetivando o conhecimento das rotinas dos serviços, aproximar o aluno da realidade das instituições.

1.6 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 0112/11, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Amábile Guidolin Rocha, licenciada em Pedagogia; Rosa Maria Castilhos de Abreu, licenciada em Pedagogia; Albino Pedro Zanatta, licenciado em Matemática, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do credenciamento da instituição (fls. 200 a 216)

1.7 Pelo ofício nº 012/2012 a instituição de ensino informa que aguarda nova vistoria do Corpo de Bombeiros e se compromete a encaminhar fotocópia da nova licença, tão logo seja expedida (fls. 473).

PROCESSO N° 1380/11

1.8 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 400/11 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do credenciamento do curso.

Em 12/03/12 o presente processo foi convertido em diligência junto à SEED para manifestação da Assessoria Jurídica com referência às Certidões acostadas nos autos. Retornou a este CEE/PR pelo ofício nº 1267/12-SUED/SEED, de 11/07/12, cumpridas as exigências.

2. Mérito

Trata-se de solicitação de renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

O prazo de validade do laudo do Corpo de Bombeiros expirou na data de 22/11/11 e a direção da instituição de ensino, pelo ofício nº 012/2012, informa que nova solicitação está em trâmite, aguardando a vistoria do Corpo de Bombeiros e se compromete a encaminhar fotocópia da nova licença, tão logo seja expedida (fls. 473).

A Comissão Verificadora relata que as instalações são adequadas em conformidade com a Resolução nº 318/02/SESA. Os laboratórios de Enfermagem e Biologia estão equipados com manequins bebê bissexual, adulto, manequim criança e manequim Noelle para parto computadorizado, com dois bebês e demais materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento das aulas práticas. A infraestrutura física é mantida por empresa especializada e os recursos materiais e tecnológicos de qualidade e em quantidade suficiente, passam por constante manutenção.

O processo de planejamento, de gestão e organização institucional decorre de um Plano de Desenvolvimento Institucional o qual prevê detalhamento anual, com a descrição de planejamento de ações e metas a serem cumpridas a cada período. Para a organização dos documentos conta-se com um sistema informatizado, com software próprio. Assim, é possível reavaliar constantemente o processo para a melhoria da qualidade e manutenção da organização institucional e administrativo-pedagógica. O CEPP mantém treinamento e capacitação permanente dos docentes, momentos que são revisadas técnicas didáticas e metodologias de ensino para o aprimoramento do desempenho em sala de aula. Os docentes são habilitados.

A Comissão Verificadora atesta as condições favoráveis para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

PROCESSO N° 1380/11

II – VOTO DO RELATOR

Somos pela renovação do credenciamento do Centro de Educação Profissional Pequeno Príncipe, do município de Curitiba, mantido pela Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2012, pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR.

Encaminhamos:

a) cópia Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Curitiba, 07 de agosto de 2012.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB

Oscar Alves
Presidente do CEE